

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari, s/nº - São Domingos do Norte -  
ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188  
CNPJ 36.350.312/0001-72

**DECRETO Nº 1.749, DE 01 DE AGOSTO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA  
SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES  
EDUCACIONAIS, NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO  
NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o momento atípico por que passa a sociedade mundial, brasileira, capixaba e dominguense em razão da pandemia do coronavírus (covid-19);

**Considerando** o Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, do Governo do Estado do Espírito Santo;

**Considerando** o posicionamento da Governadoria do Estado em prevenção ao Covid-19, através do Decreto nº 4703-R, de 31 de julho de 2020, suspendendo as atividades educacionais até o dia 31 de agosto de 2020.

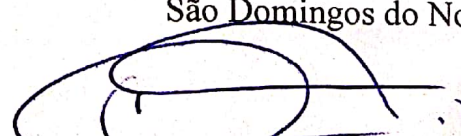
**DECRETA:**

Art. 1º Fica mantida a suspensão das atividades educacionais em todas as escolas da Rede Municipal até 31 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em 01 de agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte - E.S., 01 de agosto de 2020.

  
**PEDRO AMARILDO DALMONTE**  
Prefeito Municipal